



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS
Nº 57/2026

Município de Arambaré
Tipo de julgamento: Menor Preço
Modo de disputa: aberto

Processo nº 283/2026

Edital de pregão eletrônico de Registro de Preços para a contratação de empresa para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERSONALIZADOS PARA SEREM USADOS EM EVENTOS E FESTIVIDADES ORGANIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO.

O Município de Arambaré, Pessoa Jurídica de direito Público, inscrita através do CNPJ 90.152.950/0001-24, estabelecida na cidade de Arambaré/RS na Av. Ormezinda Ramos Loureiro, 180 no bairro Caramurú, Cep 96.178-000, através de Seu Prefeito Sr. Iago Dos Santos Kielermann, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERSONALIZADOS PARA SEREM USADOS EM EVENTOS E FESTIVIDADES ORGANIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, no dia 12 de agosto de 2026, às 09:01, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 09:00, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

O orçamento da Administração poderá ser sigiloso, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 24, se for sigiloso, será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação a contratação de Empresa para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERSONALIZADOS PARA SEREM USADOS EM EVENTOS E FESTIVIDADES ORGANIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Termo de Referência (Anexo I):



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UND	VALOR TOTAL
1	1	Bomba de chimarrão confeccionada em aço inoxidável ou material equivalente de alta durabilidade e resistência, própria para utilização no consumo de chimarrão, contendo personalização com gravação da identidade visual, logomarca ou brasão institucional, destinada à composição de brindes, kits institucionais, eventos, campanhas e ações de representação promovidas pela Administração Municipal.	UND	630	36,63	23.076,90
1	2	Cuia de chimarrão confeccionada em porongo natural ou material equivalente de alta qualidade e resistência, apropriada para consumo de bebidas quentes, contendo acabamento reforçado e personalização com logomarca, brasão ou identidade visual institucional, destinada à utilização em eventos, campanhas, ações culturais e de representação promovidas pela Administração	UND	630	31,67	19.952,10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



		Municipal.				
1	3	Vira-mate cevador confeccionado em material resistente e de alta durabilidade, próprio para apoio e preparo de cuia de chimarrão, contendo compartimento ou suporte auxiliar para utensílios utilizados no ato de cevar o mate, com personalização da logomarca, brasão ou identidade visual institucional, destinado à utilização em eventos, ações culturais, campanhas e atividades de representação promovidas pela Administração Municipal.	UND	530	2,06	1.091,80
1	4	Ecobag personalizada, confeccionada em tecido algodão cru, reutilizável e de alta durabilidade, medindo aproximadamente 35 cm de largura x 40 cm de altura. Produto com alças reforçadas e acabamento resistente, adequado para o transporte de objetos diversos. Contendo personalização com logomarca, brasão ou identidade visual fornecida pela Administração Municipal, em impressão de qualidade e	UND	1.450	14,20	20.590,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



		boa durabilidade. Indicada para distribuição em eventos, campanhas educativas, ações ambientais, culturais e demais atividades promovidas pelo Município.				
1	5	Ecobag personalizada, confeccionada em TNT com gramatura mínima de 80 g/m², medindo aproximadamente 35 cm de largura x 40 cm de altura, reutilizável e de alta durabilidade. Produto com alças reforçadas e acabamento resistente, adequado para o transporte de objetos diversos. Contendo personalização com logomarca, brasão ou identidade visual fornecida pela Administração Municipal, em impressão de qualidade e boa durabilidade. Indicada para distribuição em eventos, campanhas educativas, ações ambientais, culturais e demais atividades promovidas pelo Município.	UND	1.450	10,42	15.109,00
1	6	Baldinho de areia infantil confeccionado em material plástico resistente e atóxico, próprio para atividades	UND	60	24,65	1.479,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



		recreativas e utilização em areia, podendo acompanhar acessórios para brincadeiras de praia, destinado às ações recreativas, eventos infantis, campanhas e atividades promovidas pela Administração Municipal.				
1	7	Agenda permanente personalizada, medindo aproximadamente 155 mm x 220 mm, confeccionada em material resistente e de alta durabilidade, contendo capa dura personalizada com logomarca, brasão ou identidade visual fornecida pela Administração Municipal. Composta por páginas internas destinadas a anotações diárias, semanais ou mensais, com impressão e acabamento de qualidade, encadernação resistente e adequada ao uso contínuo. Produto indicado para utilização administrativa, distribuição institucional, eventos e demais ações promovidas pelo Município.	UND	580	25,93	15.039,40
1	8	Copo personalizado confeccionado em	UND	1.350	34,10	46.035,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



		material resistente e apropriado para consumo de bebidas quentes ou frias, com capacidade aproximada de 500 ml, padrão tradicional, reutilizável e de boa durabilidade. Produto contendo personalização com logomarca, brasão ou identidade visual fornecida pela Administração Municipal, em impressão de alta qualidade e resistência. Indicado para distribuição em eventos, campanhas, ações institucionais e demais atividades promovidas pelo Município				
1	9	Caneca personalizada confeccionada em material resistente e de boa durabilidade, com capacidade aproximada de 325 ml, padrão tradicional, apropriada para consumo de bebidas quentes ou frias. Produto contendo alça lateral anatômica e personalização com logomarca, brasão ou identidade visual fornecida pela Administração Municipal, em impressão de alta qualidade e durabilidade. Indicada para	UND	1.000	37,25	37.250,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



		distribuição em eventos, campanhas, ações institucionais e demais atividades promovidas pelo Município				
1	10	Squeeze personalizado, confeccionado em material resistente e apropriado para armazenamento de líquidos, com revestimento interno em alumínio, tampa vedante e capacidade adequada para uso diário. Produto reutilizável, de boa durabilidade e acabamento de qualidade, destinado à utilização e distribuição em eventos, campanhas, ações esportivas, educativas e demais atividades promovidas pela Administração Municipal, podendo conter personalização com logomarca, brasão ou identidade visual institucional	UND	650	20,24	13.156,00
1	11	Copo personalizado confeccionado em fibra de bambu ou material ecológico equivalente, reutilizável, resistente e apropriado para consumo de bebidas quentes ou frias, com capacidade aproximada de 350 ml, contendo tampa de	UND	600	6,70	4.020,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



		vedação adequada e acabamento de qualidade, apropriado para uso diário. Produto com personalização em alta qualidade contendo logomarca, brasão ou identidade visual fornecida pela Administração Municipal, destinado à distribuição em eventos, campanhas ambientais, ações educativas e demais atividades promovidas pelo Município.				
1	12	Adesivo personalizado, confeccionado em material vinílico ou equivalente, com impressão de alta qualidade, resistência e durabilidade, recortado eletronicamente e sem fundo, contendo logomarca, identidade visual, elementos gráficos ou informações institucionais fornecidas pela Administração Municipal. Produto destinado à aplicação em paredes, vidros e demais superfícies lisas, fornecido por metro quadrado (m²), indicado para utilização em campanhas, sinalizações, eventos, ambientes	M2	1.200	107,75	129.300,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



		administrativos e escolas municipais.				
1	13	Lápis de cor tons de pele, caixa contendo no mínimo 12 cores variadas desenvolvidas especialmente para representação de diferentes tonalidades de pele, com mina macia, resistente e de fácil apontamento. Produto atóxico, confeccionado em madeira reflorestada ou resina termoplástica, proporcionando boa cobertura e traço uniforme. Indicado para uso escolar e atividades pedagógicas/artísticas. Embalagem devidamente identificada com marca, composição e certificação conforme normas do INMETRO.	CX	510	14,10	7.191,00
1	14	Giz de cera tons de pele, caixa contendo no mínimo 12 cores variadas desenvolvidas especialmente para representação de diferentes tonalidades de pele, com formato anatômico que facilite o manuseio infantil, proporcionando traço macio, uniforme e boa cobertura. Produto atóxico, resistente, não mancha as	CX	510	11,64	5.936,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



		mãos excessivamente e indicado para uso escolar, pedagógico e artístico. Embalagem devidamente identificada com marca, composição e certificação conforme normas do INMETRO.				
1	15	Estojo escolar personalizado, confeccionado em material resistente e de fácil higienização, com fechamento em zíper reforçado, costuras resistentes e acabamento de qualidade. Modelo com no mínimo 01 compartimento principal, adequado para armazenamento de lápis, canetas, borrachas e demais materiais escolares. Personalização contendo impressão/coloração com tema, logomarca ou identificação fornecida pela Administração Municipal, em alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas compatíveis com uso escolar. Produto novo, resistente e adequado ao uso diário escolar.	UND	700	8,02	5.614,00
1	16	Caderno escolar personalizado, contendo no mínimo 80 folhas, tamanho	UND	650	18,45	11.992,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



		aproximado de 177 mm x 240 mm, folhas internas com gramatura mínima de 63 g/m², pautadas, com boa qualidade de impressão e resistência ao uso diário. Capa dura personalizada, confeccionada em material resistente, com impressão/coloração conforme layout, tema, logomarca ou identificação fornecida pela Administração Municipal. Encadernação em espiral resistente, proporcionando melhor abertura e manuseio. Produto novo, adequado para uso escolar e devidamente acondicionado				
1	17	Cartão de visita personalizado, medindo aproximadamente 9 cm x 5 cm, confeccionado em papel couchê de alta qualidade, com gramatura mínima adequada para maior resistência e durabilidade, contendo acabamento em verniz para melhor proteção e apresentação visual. Impressão colorida de alta definição, frente ou verso, com	UND	1.600	0,72	1.152,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



		logomarca, identidade visual, informações institucionais e demais elementos gráficos fornecidos pela Administração Municipal. Produto com acabamento de qualidade, indicado para uso institucional, administrativo, eventos, campanhas e ações promovidas pelo Município				
1	18	Folder no formato A4 (210 mm x 297 mm), impresso em papel couché 150 gm, colorido frente e verso (sistema de cores CMYK). O acabamento deverá conter duas vincagens por folha, com duas dobras em formato C. A arte e a paleta de cores serão fornecidas pela Administração Municipal	UND	3.000	0,40	1.200,00
1	19	Bloco personalizado, confeccionado em papel reciclado com gramatura mínima de 75 g/m², medindo aproximadamente 150 mm x 100 mm. Produto contendo folhas destacáveis, com impressão personalizada em alta qualidade, incluindo logomarca, brasão, identidade visual ou demais informações fornecidas pela Administração	UND	1.100	2,79	3.069,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



		Municipal. Acabamento resistente e adequado ao uso administrativo, institucional, educacional e em eventos, campanhas e demais atividades promovidas pelo Município.				
1	20	Copos em acrílico personalizados, capacidade mínima de 300 ml, modelos long/tubo, produzidos em material acrílico resistente, reutilizável, atóxico e de boa durabilidade, destinados ao uso em eventos, campanhas, ações institucionais e atividades promovidas pela Administração Municipal. Os copos deverão possuir acabamento de qualidade, sem rebarbas, rachaduras ou imperfeições, com personalização em serigrafia, contendo arte, logomarca, texto ou elementos gráficos fornecidos pela contratante. A cor do copo e as cores da impressão serão definidas posteriormente pela Administração, conforme necessidade e identidade visual do evento ou ação. Especificações mínimas: Material: acrílico	UND	1.600	3,78	6.048,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



		resistente; Capacidade: 300 ml; Modelos: long drink, cubo e tubo; Personalização: serigrafia em no mínimo 01 (uma) cor; Cor do copo: a combinar; Arte/layout: fornecido pela contratante; Produto reutilizável e de boa resistência; Entrega acondicionada de forma a evitar danos e deformações				
1	21	Crachá personalizado em PVC, medindo aproximadamente 5,4 cm x 8,5 cm, confeccionado em material resistente e de boa durabilidade, contendo impressão colorida de alta qualidade com foto, nome, cargo/função e setor do servidor ou usuário, conforme informações fornecidas pela Administração Municipal no momento da confecção. Produto acompanhado de cordão personalizado para uso no pescoço, com acabamento resistente e adequado ao uso diário. Indicado para identificação funcional, controle de acesso, eventos, campanhas e demais atividades promovidas pelo Município.	UND	700	24,00	16.800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



1	22	Chaveiro personalizado em acrílico transparente, confeccionado em material resistente e de alta durabilidade, com impressão personalizada em alta definição contendo logotipo institucional, identidade visual, frases ou informações conforme solicitação do órgão requisitante. Produto com acabamento refinado, podendo possuir formatos variados, corte personalizado, impressão frente e verso e argola metálica para fixação. Indicado para ações institucionais, eventos, campanhas educativas, feiras, capacitações e distribuição como brinde promocional.	UND	850	5,99	5.091,50
1	23	Marca-página personalizado, confeccionado em papel couchê, papel fotográfico, PVC, acrílico ou material similar de boa qualidade, com impressão colorida em alta resolução, contendo logotipo institucional, identidade visual, frases, imagens ou informações conforme solicitação do órgão requisitante. Produto com acabamento resistente,	UND	800	0,56	448,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



		podendo possuir laminação, verniz, recorte especial, cantos arredondados, tassell decorativo ou outros acabamentos personalizados. Indicado para ações educativas, campanhas institucionais, eventos culturais, feiras, projetos pedagógicos e distribuição como material promocional ou lembrança institucional.				
1	24	Saco para Presente Metalizado confeccionado em material plástico metalizado de boa qualidade, resistente ao rasgo e ao manuseio, acabamento liso ou estampado, conforme disponibilidade e necessidade da Administração, destinado ao acondicionamento de brindes e presentes. Deverá possuir dimensões aproximadas de 15 cm x 45 cm, admitindo-se variação de até 10% nas medidas, sem prejuízo à finalidade de uso. O produto deverá ser fornecido em pacotes contendo, no mínimo, 50 (cinquenta) unidades, com acabamento uniforme, soldas resistentes e	PAC	20	15,13	302,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



		livre de defeitos de fabricação, como furos, rasgos, manchas ou descoloração. A embalagem deverá identificar a quantidade de unidades				
1	25	Saco para Presente Metalizado confeccionado em material plástico metalizado de boa qualidade, resistente ao rasgo e ao manuseio, acabamento liso ou estampado, conforme disponibilidade e necessidade da Administração, destinado ao acondicionamento de brindes e presentes. Deverá possuir dimensões aproximadas de 35 cm x 25 cm, admitindo-se variação de até 10% nas medidas, sem prejuízo à finalidade de uso. O produto deverá ser fornecido em pacotes contendo, no mínimo, 50 (cinquenta) unidades, com acabamento uniforme, soldas resistentes e livre de defeitos de fabricação, como furos, rasgos, manchas ou descoloração. A embalagem deverá identificar a quantidade de unidades	PAC	30	21,51	645,30
1	26	Saco para Presente Metalizado confeccionado em material	PAC	10	24,11	241,10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



		plástico metalizado de boa qualidade, resistente ao rasgo e ao manuseio, acabamento liso ou estampado, conforme disponibilidade e necessidade da Administração, destinado ao acondicionamento de brindes e presentes. Deverá possuir dimensões aproximadas de 30 cm x 45 cm, admitindo-se variação de até 10% nas medidas, sem prejuízo à finalidade de uso. O produto deverá ser fornecido em pacotes contendo, no mínimo, 50 (cinquenta) unidades, com acabamento uniforme, soldas resistentes e livre de defeitos de fabricação, como furos, rasgos, manchas ou descoloração. A embalagem deverá identificar a quantidade de unidades				
1	27	Fita de cetim confeccionada em material de alta qualidade, com aproximadamente 22 mm de largura, acabamento liso e brilho uniforme em ambas as faces, indicada para confecção de laços, embalagens de presentes, artesanato e	RL	85	33,74	2.867,90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



		decorações em geral. Deverá ser fornecida em rolo com, no mínimo, 50 metros de comprimento, nas cores variadas, conforme escolha da Administração no momento da solicitação, sem custo adicional. O produto deverá apresentar boa resistência, não desfiar com facilidade e possuir coloração uniforme em toda a extensão do rolo.				
1	28	Saco para Presente Transparente confeccionado em material plástico transparente, resistente e de boa qualidade, indicado para acondicionamento e apresentação de presentes, brindes e lembranças. Deverá possuir dimensões aproximadas de 25 cm x 37 cm, admitindo-se variação de até 10% nas medidas, sem comprometer sua finalidade de uso. O produto deverá apresentar acabamento uniforme, soldas resistentes, transparência adequada e ser isento de furos, rasgos, manchas, deformações ou quaisquer defeitos de fabricação. Deverá	PAC	10	14,08	140,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



	ser fornecido em pacote contendo, no mínimo, 50 (cinquenta) unidades, em embalagem que preserve sua integridade durante o transporte e armazenamento				
--	--	--	--	--	--

A entrega dos produtos deverá ser feita no(s) seguinte(s) endereço(s): A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO., em até 15 DIAS da ordem de fornecimento, em horário de expediente, devendo comunicar-se previamente com o fiscal do contrato, para que este acompanhe a entrega.

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2. Não poderão disputar da licitação, direta ou indiretamente:

- a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; que
- c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- e) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.
- f) Empresas sob processo de falência ou recuperação judicial;
- g) Empresas consorciadas.



h) Cooperativas;

i) Empresas com Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS que será consultado via portal na internet, no momento da habilitação e no momento da entrega do mesmo.

j) Empresas com cadastro de Empresas Inidôneas do Tribunal de Contas da União – TCU que será consultado via portal na internet, no momento da habilitação e no momento da entrega do mesmo.

k) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, incluindo autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

l) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

m) entidades empresariais cujo sócio, ou, no caso de sociedades anônimas, cujo diretor seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, inclusive, com ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como com servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente à área encarregada da licitação deste órgão público;

2.3. Concomitantemente ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro(a) verificará se o mesmo atende às condições de participação, especialmente quanto à inexistência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos cadastros, referente aos itens i) e j) mencionados acima;

2.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

2.5. O impedimento de que trata a alínea “a” do item 2.2, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.6. Durante a vigência da ata de registro, é vedado a detentora da ata contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

2.7. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br ou solicitadas por meio do seguinte



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



endereço de email: falecom@portaldecompraspublicas.com.br

2.8. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

2.8.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

2.8.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

2.8.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

2.8.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

2.8.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio

3. ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. As propostas deverão ser registradas exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até 30 minutos antes da abertura da sessão pública.:

3.2. O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, como condição para aplicação neste edital.

3.3. Os documentos de habilitação bem como as propostas finais, (apenas dos vencedores de cada item), com os valores da última oferta registrada no portal deverão ser anexados ao final da etapa de negociação quando forem solicitados via sistema e campo específico no prazo mínimo de 02 (duas) horas que será fixado pelo pregoeiro.

4. PROPOSTA

4.1. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

4.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo II – Modelo de Proposta Comercial, com a indicação completa do



produto ofertado, incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

4.3. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 3 deste Edital:

5.1.1. Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002;

5.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.1.3 REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- c) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

5.1.4 REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.



5.1.5 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento;

5.1.6 CAPACITAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que o licitante prestou ou está prestando, a contento, fornecimento com características técnicas, quantidade e prazos compatíveis com o objeto licitado na forma do Art. 67 da Lei nº 14.133/21, observando as peculiaridades do objeto desta aquisição.

5.1.7. Outras Comprovações:

Dependendo do objeto do certame poderá ser solicitado Catálogo/prospecto do produto cotado, comprovando atendimento das características descritas no objeto, (deverá ser anexado ao final do certame juntamente com a proposta ajustada), **POSSÍVEL SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS PARA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO DAS CARACTERÍSTICA SE FOR JULGADO NECESSÁRIO.**

5.2. Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

5.2.1. A substituição somente terá eficácia em relação aos documentos que tenham sido efetivamente apresentados para o cadastro e desde que estejam atualizados na data da sessão, constante no preâmbulo.

5.2.2. Caso algum dos documentos obrigatórios, exigidos para cadastro, esteja com o prazo de validade expirado, o licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

6. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

6.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

6.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

6.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.



7. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

7.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b) forem omissas em pontos essenciais;
- c) contiverem opções de preços ou marcas alternativas ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

7.3. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

7.4. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

7.5. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

7.6.1. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

7.6.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.6.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.6.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R\$ 0,01 (UM CENTAVO), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

8. MODO DE DISPUTA

8.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 7.

8.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



8.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

8.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

8.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

8.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias aptas a usufruir do tratamento favorecido, de que trata o item 3.2 deste Edital;

9.1.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

9.1.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 9.1.2 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

9.1.4. O disposto no item 9.1 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

9.2. Se não houver licitante que atenda ao item 10.1 e seus subitens, serão observados os critérios do art. 60, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

9.3. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico



dentre as propostas empatadas, de acordo com o art. 60, da Lei nº 14.133/2021.

10. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

10.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.

10.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

10.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

11. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos de habilitação, de que tratam os itens 5.1.3 e 5.1.4, enviados nos termos do item 3.1, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

11.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

11.3. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que esteja apta a usufruir do tratamento favorecido de que trata o item 3.2 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

11.4. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

11.5. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.



12. RECURSO

12.1. Declarado o vencedor, ou proclamado o resultado sem que haja um vencedor, os licitantes poderão manifestar justificadamente a intenção de interposição de recurso, em campo próprio do sistema, sob pena de decadência do direito de recurso, respeitando o instituído através do Decreto Municipal 02/2026.

12.2. Havendo a manifestação do interesse em recorrer, será concedido o prazo de 3 (três) dias consecutivos para a interposição das razões do recurso, também via sistema, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

12.3. Interposto o recurso, o pregoeiro poderá motivadamente reconsiderar ou manter a sua decisão, sendo que neste caso deverá remeter o recurso para o julgamento da autoridade competente.

12.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

13.2. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

14. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

14.1. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para no prazo de 05 (cinco) dias, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, no prazo estabelecido no edital.

14.2. O prazo de que trata o item 14.1 poderá ser prorrogado uma vez e pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

14.3. O licitante deverá comprovar as condições de habilitação consignadas no edital, mediante a apresentação dos documentos na forma do art. 70, da Lei de Licitações, atinentes aos documentos em que foram apresentadas cópias simples na licitação, sob pena de perda do direito à contratação.

14.4. Na hipótese de o vencedor da licitação se recusar a assinar o contrato, outro licitante será convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções.

15. VIGÊNCIA DO CONTRATO



O termo inicial do contrato será substituído pela Ata de Registro de Preços e terá sua validade de 12 meses, podendo ser prorrogado conforme caput do art. 84 da lei 14.133.

16. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária indicada em cada pedido.

16.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

16.3. O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 30 dias após recebimento do produto, ou execução do serviço, da entrega total do material.

16.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

17. RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1 O prazo de entrega integral dos produtos é de 15 DIAS, a contar da emissão da ordem de fornecimento.

17.2. Os materiais deverão ser entregues no local, A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO., sempre no horário da manhã.

17.3. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

17.4. O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

17.5. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão eletrônico ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de atender aos requisitos de habilitação: multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

b) deixar de apresentar os originais ou cópias autenticadas da documentação de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



habilitação para fins de assinatura do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

d) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 20 (vinte) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

e) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 5% sobre o valor atualizado do contrato;

f) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

18.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada.

18.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

19. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

19.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

19.2. As impugnações ao ato convocatório do Pregão deverão obedecer ao disposto no artigo 164 da Lei 14.133/21. Caberá ao pregoeiro encaminhar as impugnações à autoridade competente, que decidirá no prazo legal.

19.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/21, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

20.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

20.3. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



indenizar (art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21).

20.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Camaquã/RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Arambaré, 28 de julho de 2026

Iago Dos Santos Kielermann (Prefeito)

Este edital encontra-se examinado
e aprovado por esta Procuradoria
Jurídica
em ____-__-__.

Procurador(a) Jurídico(a)
OAB: _____.



ANEXO I

Em arquivo Separado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



ANEXO II

(Processo Licitatório nº 283/2026, modalidade Pregão Eletrônico 57/2026)

MODELO PLANILHA PARA A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

LOTE	ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOT.
1	1	630	UND	Bomba de chimarrão confeccionada em aço inoxidável ou material equivalente de alta durabilidade e resistência, própria para utilização no consumo de chimarrão, contendo personalização com gravação da identidade visual, logomarca ou brasão institucional, destinada à composição de brindes, kits institucionais, eventos, campanhas e ações de representação promovidas pela Administração Municipal.		
1	2	630	UND	Cuia de chimarrão confeccionada em porongo natural ou material equivalente de alta qualidade e resistência, apropriada para consumo de bebidas quentes, contendo acabamento reforçado e personalização com logomarca, brasão ou identidade visual institucional, destinada à utilização em eventos, campanhas, ações culturais e de representação promovidas pela Administração Municipal.		
1	3	530	UND	Vira-mate cevador confeccionado em material resistente e de alta durabilidade, próprio para apoio e preparo de cuia de chimarrão, contendo compartimento ou		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



				suporte auxiliar para utensílios utilizados no ato de cevar o mate, com personalização da logomarca, brasão ou identidade visual institucional, destinado à utilização em eventos, ações culturais, campanhas e atividades de representação promovidas pela Administração Municipal.		
1	4	1.450	UND	Ecobag personalizada, confeccionada em tecido algodão cru, reutilizável e de alta durabilidade, medindo aproximadamente 35 cm de largura x 40 cm de altura. Produto com alças reforçadas e acabamento resistente, adequado para o transporte de objetos diversos. Contendo personalização com logomarca, brasão ou identidade visual fornecida pela Administração Municipal, em impressão de qualidade e boa durabilidade. Indicada para distribuição em eventos, campanhas educativas, ações ambientais, culturais e demais atividades promovidas pelo Município.		
1	5	1.450	UND	Ecobag personalizada, confeccionada em TNT com gramatura mínima de 80 g/m ² , medindo aproximadamente 35 cm de largura x 40 cm de altura, reutilizável e de alta durabilidade. Produto com alças reforçadas e acabamento resistente, adequado para o transporte de objetos diversos. Contendo personalização com logomarca, brasão ou identidade visual fornecida pela Administração Municipal, em impressão de qualidade e boa durabilidade. Indicada para distribuição em eventos, campanhas educativas, ações ambientais, culturais e demais atividades promovidas pelo Município.		
1	6	60	UND	Baldinho de areia infantil confeccionado em material plástico resistente e atóxico, próprio para atividades recreativas e utilização em areia, podendo acompanhar acessórios para brincadeiras de praia, destinado às ações recreativas, eventos		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



				infantis, campanhas e atividades promovidas pela Administração Municipal.		
1	7	580	UND	Agenda permanente personalizada, medindo aproximadamente 155 mm x 220 mm, confeccionada em material resistente e de alta durabilidade, contendo capa dura personalizada com logomarca, brasão ou identidade visual fornecida pela Administração Municipal. Composta por páginas internas destinadas a anotações diárias, semanais ou mensais, com impressão e acabamento de qualidade, encadernação resistente e adequada ao uso contínuo. Produto indicado para utilização administrativa, distribuição institucional, eventos e demais ações promovidas pelo Município.		
1	8	1.350	UND	Copo personalizado confeccionado em material resistente e apropriado para consumo de bebidas quentes ou frias, com capacidade aproximada de 500 ml, padrão tradicional, reutilizável e de boa durabilidade. Produto contendo personalização com logomarca, brasão ou identidade visual fornecida pela Administração Municipal, em impressão de alta qualidade e resistência. Indicado para distribuição em eventos, campanhas, ações institucionais e demais atividades promovidas pelo Município		
1	9	1.000	UND	Caneca personalizada confeccionada em material resistente e de boa durabilidade, com capacidade aproximada de 325 ml, padrão tradicional, apropriada para consumo de bebidas quentes ou frias. Produto contendo alça lateral anatômica e personalização com logomarca, brasão ou identidade visual fornecida pela Administração Municipal, em impressão de alta qualidade e durabilidade. Indicada para distribuição em eventos, campanhas, ações institucionais e demais atividades		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



				promovidas pelo Município		
1	10	650	UND	Squeeze personalizado, confeccionado em material resistente e apropriado para armazenamento de líquidos, com revestimento interno em alumínio, tampa vedante e capacidade adequada para uso diário. Produto reutilizável, de boa durabilidade e acabamento de qualidade, destinado à utilização e distribuição em eventos, campanhas, ações esportivas, educativas e demais atividades promovidas pela Administração Municipal, podendo conter personalização com logomarca, brasão ou identidade visual institucional		
1	11	600	UND	Copo personalizado confeccionado em fibra de bambu ou material ecológico equivalente, reutilizável, resistente e apropriado para consumo de bebidas quentes ou frias, com capacidade aproximada de 350 ml, contendo tampa de vedação adequada e acabamento de qualidade, apropriado para uso diário. Produto com personalização em alta qualidade contendo logomarca, brasão ou identidade visual fornecida pela Administração Municipal, destinado à distribuição em eventos, campanhas ambientais, ações educativas e demais atividades promovidas pelo Município.		
1	12	1.200	M2	Adesivo personalizado, confeccionado em material vinílico ou equivalente, com impressão de alta qualidade, resistência e durabilidade, recortado eletronicamente e sem fundo, contendo logomarca, identidade visual, elementos gráficos ou informações institucionais fornecidas pela Administração Municipal. Produto destinado à aplicação em paredes, vidros e demais superfícies lisas, fornecido por metro quadrado (m²), indicado para utilização em campanhas, sinalizações, eventos, ambientes administrativos e		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



				escolas municipais.		
1	13	510	CX	Lápis de cor tons de pele, caixa contendo no mínimo 12 cores variadas desenvolvidas especialmente para representação de diferentes tonalidades de pele, com mina macia, resistente e de fácil apontamento. Produto atóxico, confeccionado em madeira reflorestada ou resina termoplástica, proporcionando boa cobertura e traço uniforme. Indicado para uso escolar e atividades pedagógicas/artísticas. Embalagem devidamente identificada com marca, composição e certificação conforme normas do INMETRO.		
1	14	510	CX	Giz de cera tons de pele, caixa contendo no mínimo 12 cores variadas desenvolvidas especialmente para representação de diferentes tonalidades de pele, com formato anatômico que facilite o manuseio infantil, proporcionando traço macio, uniforme e boa cobertura. Produto atóxico, resistente, não mancha as mãos excessivamente e indicado para uso escolar, pedagógico e artístico. Embalagem devidamente identificada com marca, composição e certificação conforme normas do INMETRO.		
1	15	700	UND	Estojo escolar personalizado, confeccionado em material resistente e de fácil higienização, com fechamento em zíper reforçado, costuras resistentes e acabamento de qualidade. Modelo com no mínimo 01 compartimento principal, adequado para armazenamento de lápis, canetas, borrachas e demais materiais escolares. Personalização contendo impressão/coloração com tema, logomarca ou identificação fornecida pela Administração Municipal, em alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas compatíveis com uso escolar.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



				Produto novo, resistente e adequado ao uso diário escolar.		
1	16	650	UND	Caderno escolar personalizado, contendo no mínimo 80 folhas, tamanho aproximado de 177 mm x 240 mm, folhas internas com gramatura mínima de 63 g/m ² , pautadas, com boa qualidade de impressão e resistência ao uso diário. Capa dura personalizada, confeccionada em material resistente, com impressão/coloração conforme layout, tema, logomarca ou identificação fornecida pela Administração Municipal. Encadernação em espiral resistente, proporcionando melhor abertura e manuseio. Produto novo, adequado para uso escolar e devidamente acondicionado		
1	17	1.600	UND	Cartão de visita personalizado, medindo aproximadamente 9 cm x 5 cm, confeccionado em papel couchê de alta qualidade, com gramatura mínima adequada para maior resistência e durabilidade, contendo acabamento em verniz para melhor proteção e apresentação visual. Impressão colorida de alta definição, frente ou frente e verso, com logomarca, identidade visual, informações institucionais e demais elementos gráficos fornecidos pela Administração Municipal. Produto com acabamento de qualidade, indicado para uso institucional, administrativo, eventos, campanhas e ações promovidas pelo Município		
1	18	3.000	UND	Folder no formato A4 (210 mm x 297 mm), impresso em papel couchê 150 gm, colorido frente e verso (sistema de cores CMYK). O acabamento deverá conter duas vincagens por folha, com duas dobras em formato C. A arte e a paleta de cores serão fornecidas pela Administração Municipal		
1	19	1.100	UND	Bloco personalizado, confeccionado em papel reciclado com gramatura mínima de		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



				75 g/m ² , medindo aproximadamente 150 mm x 100 mm. Produto contendo folhas destacáveis, com impressão personalizada em alta qualidade, incluindo logomarca, brasão, identidade visual ou demais informações fornecidas pela Administração Municipal. Acabamento resistente e adequado ao uso administrativo, institucional, educacional e em eventos, campanhas e demais atividades promovidas pelo Município.		
1	20	1.600	UND	Copos em acrílico personalizados, capacidade mínima de 300 ml, modelos long/tubo, produzidos em material acrílico resistente, reutilizável, atóxico e de boa durabilidade, destinados ao uso em eventos, campanhas, ações institucionais e atividades promovidas pela Administração Municipal. Os copos deverão possuir acabamento de qualidade, sem rebarbas, rachaduras ou imperfeições, com personalização em serigrafia, contendo arte, logomarca, texto ou elementos gráficos fornecidos pela contratante. A cor do copo e as cores da impressão serão definidas posteriormente pela Administração, conforme necessidade e identidade visual do evento ou ação.		
1	21	700	UND	Crachá personalizado em PVC, medindo aproximadamente 5,4 cm x 8,5 cm, confeccionado em material resistente e de boa durabilidade, contendo impressão colorida de alta qualidade com foto, nome, cargo/função e setor do servidor ou usuário, conforme informações fornecidas pela Administração Municipal no momento da confecção. Produto acompanhado de cordão personalizado para uso no pescoço, com acabamento resistente e adequado ao uso diário. Indicado para identificação funcional, controle de acesso, eventos, campanhas e demais atividades		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



				promovidas pelo Município.		
1	22	850	UND	Chaveiro personalizado em acrílico transparente, confeccionado em material resistente e de alta durabilidade, com impressão personalizada em alta definição contendo logotipo institucional, identidade visual, frases ou informações conforme solicitação do órgão requisitante. Produto com acabamento refinado, podendo possuir formatos variados, corte personalizado, impressão frente e verso e argola metálica para fixação. Indicado para ações institucionais, eventos, campanhas educativas, feiras, capacitações e distribuição como brinde promocional.		
1	23	800	UND	Marca-página personalizado, confeccionado em papel couchê, papel fotográfico, PVC, acrílico ou material similar de boa qualidade, com impressão colorida em alta resolução, contendo logotipo institucional, identidade visual, frases, imagens ou informações conforme solicitação do órgão requisitante. Produto com acabamento resistente, podendo possuir laminação, verniz, recorte especial, cantos arredondados, tassel decorativo ou outros acabamentos personalizados. Indicado para ações educativas, campanhas institucionais, eventos culturais, feiras, projetos pedagógicos e distribuição como material promocional ou lembrança institucional.		
1	24	20	PAC	Saco para Presente Metalizado confeccionado em material plástico metalizado de boa qualidade, resistente ao rasgo e ao manuseio, acabamento liso ou estampado, conforme disponibilidade e necessidade da Administração, destinado ao acondicionamento de brindes e presentes. Deverá possuir dimensões aproximadas de 15 cm x 45 cm, admitindo-se variação de até 10% nas medidas, sem		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



				prejuízo à finalidade de uso. O produto deverá ser fornecido em pacotes contendo, no mínimo, 50 (cinquenta) unidades, com acabamento uniforme, soldas resistentes e livre de defeitos de fabricação, como furos, rasgos, manchas ou descoloração. A embalagem deverá identificar a quantidade de unidades		
1	25	30	PAC	Saco para Presente Metalizado confeccionado em material plástico metalizado de boa qualidade, resistente ao rasgo e ao manuseio, acabamento liso ou estampado, conforme disponibilidade e necessidade da Administração, destinado ao acondicionamento de brindes e presentes. Deverá possuir dimensões aproximadas de 35 cm x 25 cm, admitindo-se variação de até 10% nas medidas, sem prejuízo à finalidade de uso. O produto deverá ser fornecido em pacotes contendo, no mínimo, 50 (cinquenta) unidades, com acabamento uniforme, soldas resistentes e livre de defeitos de fabricação, como furos, rasgos, manchas ou descoloração. A embalagem deverá identificar a quantidade de unidades		
1	26	10	PAC	Saco para Presente Metalizado confeccionado em material plástico metalizado de boa qualidade, resistente ao rasgo e ao manuseio, acabamento liso ou estampado, conforme disponibilidade e necessidade da Administração, destinado ao acondicionamento de brindes e presentes. Deverá possuir dimensões aproximadas de 30 cm x 45 cm, admitindo-se variação de até 10% nas medidas, sem prejuízo à finalidade de uso. O produto deverá ser fornecido em pacotes contendo, no mínimo, 50 (cinquenta) unidades, com acabamento uniforme, soldas resistentes e livre de defeitos de fabricação, como furos, rasgos, manchas ou descoloração. A		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



				embalagem deverá identificar a quantidade de unidades		
1	27	85	RL	Fita de cetim confeccionada em material de alta qualidade, com aproximadamente 22 mm de largura, acabamento liso e brilho uniforme em ambas as faces, indicada para confecção de laços, embalagens de presentes, artesanato e decorações em geral. Deverá ser fornecida em rolo com, no mínimo, 50 metros de comprimento, nas cores variadas, conforme escolha da Administração no momento da solicitação, sem custo adicional. O produto deverá apresentar boa resistência, não desfiar com facilidade e possuir coloração uniforme em toda a extensão do rolo.		
1	28	10	PAC	Saco para Presente Transparente confeccionado em material plástico transparente, resistente e de boa qualidade, indicado para acondicionamento e apresentação de presentes, brindes e lembranças. Deverá possuir dimensões aproximadas de 25 cm x 37 cm, admitindo-se variação de até 10% nas medidas, sem comprometer sua finalidade de uso. O produto deverá apresentar acabamento uniforme, soldas resistentes, transparência adequada e ser isento de furos, rasgos, manchas, deformações ou quaisquer defeitos de fabricação. Deverá ser fornecido em pacote contendo, no mínimo, 50 (cinquenta) unidades, em embalagem que preserve sua integridade durante o transporte e armazenamento		

Validade da proposta: _____ dias (não inferior a 60 dias)

CARIMBO E ASSINATURA:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



ANEXO III

(Processo Licitatório nº 283/2026, modalidade Pregão Eletrônico 57/2026)

MODELO DE DECLARAÇÃO

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº,
sediada, por intermédio de seu representante legal, Sr.
(a), portador (a) da Carteira de Identidade nº.....,
CPF nº, declara, perante a Lei, que até a presente data:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não foi penalizada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º §1º da lei 14.133/14;
- e) Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos; e
- f) Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Cidade - (UF), de de 2026.

(Nome do representante legal)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



ANEXO IV

(Processo Licitatório nº 283/2026, modalidade Pregão Eletrônico 57/2026)

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N.º XX/XXXX

O Município de Arambaré, Pessoa Jurídica de direito Público, inscrita através do CNPJ 90.152.950/0001-24, estabelecida na cidade de Arambaré/RS na Av. Ormezinda Ramos Loureiro, 180 no bairro Caramurú, Cep 96.178-000, através de Seu Prefeito Sr. Iago Dos Santos Kielermann firma a Presente Ata de Registro de Preços aos xx/xx/xxxx, os fornecedores a seguir identificados, nos termos do Art. 40 da Lei Federal 14.133/21 e demais normas legais aplicáveis, assumem o compromisso de fornecimento, de acordo com preços, prazos e condições especificadas, conforme processo licitatório pregão Eletrônico n.º xx/xxxx, a Comissão de Pregão, com a participação das empresas relacionadas abaixo:

FORNECEDOR	CÓDIGO
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXX

1 – A presente ATA tem por objeto Registro de Preços para aquisição de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, à serem adquiridos de forma fracionada pelo período de doze meses, prorrogáveis uma única vez pelo mesmo período conforme Art. 84 da lei 14.133/21 para as Secretarias Municipais de Arambaré/RS, conforme especificações, quantidades, preços, indicados abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR UNIT. R\$	VLR TOTAL R\$
XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX	XXXXX	XXXXXX

2 – A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade por 12(doze) meses, contados após a data de sua publicação no site <https://www.diariomunicipal.com.br/famurs> no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS), Imprensa Oficial conforme Lei 2270/2019.

2.1 – O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

3 – O licitante/fornecedor deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital Pregão Eletrônico n.º xx/xxxx, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



4 – A existência dos preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que delas poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada preferência ao beneficiário do registro, em igualdade de condições.

5 – A licitante/fornecedor, compromete-se a manter durante a vigência da presente ATA, em conformidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a sua habilitação.

6 – Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante comprovação e respeitando a repartição objetiva de risco estabelecida.

Parágrafo único. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, a CONTRATANTE responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data do fornecimento da documentação que o instruiu.

7 – Fica eleito o FORO da Comarca de Camaquã/RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ATA.

8 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/21 e demais normas cabíveis.

Arambaré, xx de xxxx de xxxx.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
Prefeito

Fornecedor xxxxxxxxxxxxxxxxx	CNPJ. xxxxxxxxxxxxxxxxx
------------------------------	-------------------------